



Sindjus

Filiado à CUT/FENAJUFE

Impresso
Especial

1000014810-DR/B38
Sindjus-DF

CORREIOS

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário
e do Ministério Público da União no DF

Ano XVI - Nº 15 - Setembro de 2007



O Judiciário precisa assumir seu papel político

Entrevista com o ex-juiz e deputado
federal Flávio Dino - **Págs. 5 a 10**



Trabalhadores pressionam Congresso - **Págs. 16 e 17**

Carga tributária é grande demais - **Págs. 20 e 21**

ATÉ QUANDO A GENTE VAI REAGIR APENAS QUANDO SÓ RESTAM CINZAS?

As queimadas ocorrem todo ano. Alguns focos de incêndio podem ocorrer de forma espontânea. Porém, a maioria tem a mão criminosa por trás. Fatores climáticos criam condições especiais para a combustão em determinada época do ano. Mas nenhuma medida preventiva é tomada.

A ignorância cultural ainda crê na “melhoria do solo” pela prática devastadora, mas são tímidas as ações educativas contra esse mito. Treinamento de brigadas, equipamentos especiais, postos de observatório, sistemas de alerta, tecnologia e produtos especiais para o combate ao fogo seriam medidas fundamentais para tentar diminuir este triste espetáculo de dizimação da Vida.

Apenas, a sociedade lança um pranto midiático sob falsa indignação. Sobram imagens espetaculares e contagem tardia das perdas. Criam-se explicações improvisadas e lamentos tardios sobre restos daquilo que foi verde e habitat de animais.

AFINAL QUANDO APRENDEREMOS A REAGIR ANTES QUE SEJA TARDE?



SINDJUS-DF

SDS Ed. Venâncio V Bl. R
Salas 108 a 114
CEP 70393-900 – Brasília – DF
PABX (61) 3224 - 9392
www.sindjusdf.org.br

Coordenadores gerais

Ana Paula Barbosa Cusinato (MPDFT)
Roberto Policarpo Fagundes (TRT)
Wilson Batista de Araújo (TRE/DF)

Coordenadores de Administração e Finanças

Berilo José Leão Neto (STJ)
Clede de Oliveira Vieira (TRT)
Jailton Mangueira de Assis (TJDF)

Coordenadores de Assuntos Jurídicos e Trabalhistas

Eliza de Sousa Santos Ávila (STF)
José Oliveira Silva (TJDF)
Newton José Cunha Brum (TST)

Coordenadores de Formação e Relações Sindicais

Carlos Alberto de Araújo Costa (TJDF)
Eliane do Socorro Alves da Silva (TRF)
Raimundo Nonato da Silva (STM)

Coordenadores de Comunicação, Cultura e Lazer

Orlando Noleto Costa (TSE)
Sheila Tinoco Oliveira Fonseca (TJDF)
Valdir Nunes Ferreira (MPF)

Redator responsável

TT Catalão
Reg. Prof. 685-DF

Assistente

Cynthia de Lacerda Borges

Textos

Hylida Cavalcanti
Daniel Campos

Fotos

Valcír Rosa
Bruno Fernandes

Projeto Gráfico

EXTREMA
3033-5255

Tiragem

10.000 exemplares

É preciso dizer não à PEC 02

O deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP) anunciou, no dia 13 de agosto, que pretende colocar em votação duas Propostas de Emenda a Constituição (PECs) que foram classificadas como “trem da alegria” pela grande mídia. Uma delas, a PEC 02, que está pronta para ser votada desde dezembro de 2005, ganhou fôlego com a PEC 54 (que garante estabilidade a servidores admitidos sem concurso público antes da Constituição de 1988) e entrou na pré-pauta de votação de julho e agosto. A PEC 02 possibilita aos servidores requisitados se tornarem efetivos no cargo em que ocupam nos órgãos onde trabalham atualmente, desde que estejam em exercício há mais de três anos. O Sindjus, desde 2003 (período em que a PEC começou a tramitar na Câmara), tem debatido os riscos desta proposta e a combatido por ações públicas.

Na avaliação do Sindjus, o principal ponto a ser questionado na PEC 02 é o de não contemplar a valorização do servidor público de carreira como um todo, uma vez que deprecia o conjunto desses servidores face aos “apadrinhados”, negando bandeiras históricas defendidas ao longo de anos de luta, como o concurso público. Do ponto de vista constitucional, a aprovação da PEC fere os princípios da moralidade e da impessoalidade garantidos pela Constituição, que garante iguais condições de disputa de cargo no setor público.

Pulando etapas essenciais para o bom funcionamento do funcionalismo, a PEC 02 quebra a continuidade de um processo democrático. Quando um servidor entra no funcionalismo público por meio de um concurso de menor concorrência e, por indicação, passa a fazer parte de um poder cujo acesso é mais concorrido, ocorre uma injustiça no âmbito de toda a sociedade. Afinal, o ingresso no setor público precisa ser o mais igualitário possível, em matéria de oportunidades.

Além dos danos causados a toda a sociedade em razão da ocupação de cargos por servidores despreparados, o próprio servidor público que se esforçou, que dedicou parte de sua vida para ser aprovado em um concurso e outra parte para investir em seu trabalho, por meio de formação teórica e prática, sofre um golpe ético e moral ao se ver diante de um outro que ocupe a mesma posição ou um cargo ainda mais elevado que o seu, sem ter feito qualquer esforço para isso. Depois de muita luta por valorização dos servidores, a PEC 02 acarreta numa desmoralização desses mesmos servidores por inseri-los em um ambiente contaminado por práticas condenáveis como nepotismo, favoritismo e clientelismo.

O Sindjus deixa claro aos seus associados que não é contra a ascensão funcional, pelo contrário, defende uma ascensão, dentro de uma mesma carreira, para os servidores que se esforçaram e cresceram profissionalmente dentro de seus cargos. Mas, ao contrário do que propaga a PEC 02, o Sindjus defende que essa ascensão, por mérito do próprio servidor, seja feita dentro da carreira em que tal servidor está incluso e em comunhão com uma série de fatores - dentre eles, um concurso público interno com regras definidas e claras para que não haja qualquer favorecimento indevido. Por tudo isso, a ascensão funcional deve ser vista como um bem coletivo e não como um benefício escuso. Por isso, dizemos não à PEC 02 e conclamamo-los a fazer o mesmo.



José Geraldo de Souza Junior

Professor e ex-diretor da Faculdade de Direito da UnB, coordena o Projeto "O Direito Achado na Rua"

Memória e verdade como Direitos Humanos

Promovido pelo MNDH – Movimento Nacional de Direitos Humanos e pelo NEP – Núcleo de Estudos para a Paz e os Direitos Humanos da UnB, realizou-se em Brasília um seminário nacional "Pela memória e verdade como Direitos Humanos". Neste encontro, foram compartilhadas inúmeras experiências, cujo ponto em comum pode ser considerado a recusa ao ocultamento político de fatos históricos. Por isso, foi marcante a participação de personalidades como Lillian Celiberti, uma vítima símbolo da repressão concertada das ditaduras do Cone Sul, nos anos 1970, e também, a apresentação de uma representante da Associação das Avós da Praça de Maio, da Argentina, entre tantos outros expositores portadores de experiências diversas.

Fui expositor na mesa "Di-

reito à Memória e à Verdade" e me mantive fiel ao ponto de vista comum. Lembrei que esta consigna não é uma novidade na luta pela inserção da verdade na política e traduz um consenso axiológico transformado em princípio para orientar a ação dos povos que formam o continente americano.

Com efeito, resultado de debates no âmbito do Mercosul, o tema memória e verdade levou a OEA (Organização dos Estados Americanos) a adotar resolução (2006) que reconhece a importância de respeitar e garantir o direito à verdade para contribuir com o fim da impunidade e proteger os Direitos Humanos. Ela indica que os Estados devem, em "seus sistemas jurídicos internos, preservar os arquivos e outras provas relativas a violações".

O tema da abertura dos arquivos do período de repressão política na vigência do regime militar de 1964-1985, pontuou todo o seminário. Na minha exposição, aliás, tratei exatamente de caracterizar as três condições que, a meu ver, qualificam a transição desse período para a democracia: a Constituinte, a anistia e o acesso à verdade com a abertura dos arquivos que registram os fatos e que ocultam as ações políticas desse período.

A Constituinte tem um relevo evidente, porque a cons-

tituição da transição permitiu um espaço de mediação razoável para liberar as energias democráticas não contidas totalmente pela experiência do terrorismo de Estado. Como palavra de ordem para abrir a transição, ela permitiu a entrada em cena de novos movimentos sociais, populares e sindicais, cujo projeto de sociedade tiveram inscrição na Constituição de 1988, para caracterizá-la como expressão de uma cidadania participativa.

A anistia foi, talvez, a primeira bandeira a organizar a resistência democrática. Ainda que só definida em 1979, no final do regime militar, por isso, restrita e abrigando espuriamente uma remissão a agentes da repressão e torturadores, ela galvanizou o imaginário democrático e, culturalmente, ganhou o sentimento de oposição ao regime.

Num artigo que escrevi em 1987 (Anistia, o compromisso da liberdade, Revista Humanidades nº 13, Editora da UnB), mostrei como já em 1964, a partir do Ato Institucional nº 1, que abriu o ciclo das cassações de direitos políticos e de demissões sumárias de trabalhadores, várias vozes, muitas de escritores, como Tristão de Athayde e Carlos Heitor Cony, se fizeram ouvir em apelo de "anistia já!".

No ano de 1964 mesmo, a Editora Civilização Brasileira lançava a sua revista – a Re-

vista da Civilização Brasileira -, marcando com o primeiro número, a convicção de que a saída para a crise que se instalava, tinha que carregar um elemento de superação democrática: "que os cárceres se abram, e os tribunais absolvam, e os lares recebam os que serviam de vítimas". Neste mesmo número, a revista, que logo seria vítima do ciclo de retrocesso, trazia o belo artigo de Cony – "Anistia": "É preciso – ele dizia – que a palavra cresça: invada os muros e as consciências".

Agora, é tempo de reivindicar a verdade e de resgatar a memória, como referências éticas para conter a mentira na política. Em comentário anterior neste espaço (Memória e Verdade: os mortos do Araguaia, Revista do Sindjus, agosto de 2003), referi-me à grande pensadora Hanna Arendt, para reter a sua advertência de que "uma das lições que podem ser apreendidas das experiências totalitárias é a assustadora confiança de seus dirigentes no poder da mentira e na capacidade de reescreverem a história para adaptá-la a uma linha política".

Por isto é tão urgente abrir os arquivos dessa conjuntura histórica. Não se trata apenas de resgatar a memória e a verdade, mas de completar a transição e abrir-se à experiência plena da democracia, da justiça e da paz.

Agora, é tempo de reivindicar a verdade e de resgatar a memória, como referências éticas para conter a mentira na política.

Um Juiz no Congresso Nacional

Teoria e prática. Embora simples, essa talvez seja uma das traduções que melhor exemplifiquem o encontro entre o Judiciário e o Legislativo presente nas ações, comportamento e no próprio eu do entrevistado deste mês. Um entrevistado que sempre procurou casar, ao longo de sua vida, o estudo teórico com a prática político-institucional.

O maranhense que militava na política, nos movimentos estudantis e sindicais desde muito jovem, está a pouco mais de cinco meses como deputado federal. Embora pareça pouco tempo, ele já é considerado um dos parlamentares mais influentes pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, Diap, e pelo site *Congresso em Foco*. O curioso é que renunciou a uma carreira de mais de dez anos na magistratura, como juiz federal, para ingressar no Parlamento. Ele? O advogado, professor de direito, ex-juiz e deputado Flávio Dino de Castro e Costa.

O Sindjus foi buscar, em uma conversa franca e direta com Flávio Dino, elementos para enriquecer o papel do Judiciário e de seus servidores para a construção de uma sociedade mais justa. A conversa foi pautada em temas relevantes e de interesse da categoria e da sociedade, como a Reforma do Judiciário, as mudanças



Flávio Dino é, hoje, um dos parlamentares mais influentes do Congresso, segundo o Diap

no ensino Jurídico, a questão das portas de entrada e saída do Judiciário, a revisão Constitucional para a Reforma Política, a análise do juiz do século XXI e a atuação do Ministério Público...

Flávio Dino já foi secretário do Conselho Nacional de Justiça (que ajudou a consolidar no Congresso), presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (AJUFE) e secretário da Comissão de Direitos Humanos da OAB/MA. Hoje, é membro da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, onde desenvolve com propriedade esse encontro entre técnico e político; Judiciário e político; e técnico e Legislativo.

Leia, a seguir, uma entrevista provocadora, onde Dino afirma que o Judiciário precisa assumir seu papel político e procurar soluções para combater a exclusão social.

O que fez o senhor pedir exoneração da magistratura para se candidatar ao Parlamento?

Uma soma de fatores, relacionados com a crise da política no âmbito nacional, com uma leitura específica sobre o Maranhão, com a necessidade de haver uma mudança de geração na política do Maranhão, com um espaço político-eleitoral a ser ocupado e com fatores subjetivos. A soma disso explica essa decisão. Não houve nenhum componente de decepção com o Judiciário ou de aversão a ele, muito pelo contrário, continuo a manter vínculos fraternos com os juizes, com os servidores do Judiciário e com as corporações que compõem o sistema da Justiça.

O senhor pode falar um pouco sobre esses

fatores subjetivos?

Os fatores subjetivos sempre estiveram relacionados com a minha história política. Na verdade, eu sempre fui militante político. Militante em um momento em que a política tinha um apelo muito forte em razão da transição da ditadura para a democracia. Desde 1983, passei a ter uma participação política no movimento estudantil, vinculado inicialmente ao PCdoB, meu atual partido, posteriormente vinculado ao PT. Depois, me formei advogado e em seguida advoguei para sindicatos filiados à CUT, conjugando a função de assessoria política com a jurídica. Em seguida, ingressei na magistratura no único concurso público que fiz na vida: para juiz federal, ainda muito jovem.

Com o ingresso na magistratura, como

ficou sua atuação política?

Mesmo na Justiça continuei tendo uma atuação política. Atuação essa, evidentemente, desvinculada de partido. Uma atuação política na organização do movimento associativo sindical dos magistrados, que não tem o nome de sindicato, mas cumpre o mesmo papel. Depois, decorridos 12 anos, apresentou-se um conjunto de condições muito favoráveis que, somadas à vontade, levaram-me a tomar a decisão de me candidatar.

Depois desses meses no Congresso, mudou o seu ponto de vista em relação ao Judiciário ou à sua decisão?

Continuo com o mesmo ponto de vista em relação à centralidade do Judiciário para a construção de um país mais justo. No único pronunciamento de grande expediente que o parlamentar tem direito por semestre, eu falei sobre o sistema de Justiça no Brasil e tenho muito orgulho de ser identificado aqui e no Congresso como um representante desse segmento. E reforço o ponto de vista, a cada dia, quanto ao acerto da decisão. Estou plenamente satisfeito com a mudança.

Qual é o papel que o senhor pretende desenvolver na Câmara?

Estou aqui para dar uma contribuição para que a política deixe de ser vista como um espaço do mal. A política não é um espaço do bem, mas também não é um espaço sa-



Para Dino, "a produtividade de uma Vara nunca é do magistrado e sim, da equipe que ele coordena".

"A política não é um espaço do bem, mas também não é um espaço satânico. É um espaço de contradição".

tânico. Como todos os lugares institucionais, é um espaço de

contradição. Um espaço de disputa política, onde procuramos dentro da pluralidade inerente ao regime democrático, encontrar as melhores saídas. Tenho procurado fazer isso e estou satisfeito com a minha mudança de lugar de atuação política.

Qual a principal diferença entre o Judiciário e o Congresso?

Há uma diferença de ênfase. O Judiciário não é apolítico, mas ele não pode ser, sobretudo, político no sentido de se sobrepor às escolhas tomadas pelos ramos mais especificamente políticos do

Estado. O Judiciário tem uma natureza própria, na medida em que sua legitimação deriva da sua vinculação ao cumprimento da Constituição e das leis, já que é esse o caráter técnico do Judiciário. Enquanto no Parlamento existe também um caráter técnico, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), da qual participo, isso é bem evidente. Lá nós temos debates jurídicos profundos, porque a CCJ faz o controle preventivo da constitucionalidade das leis. Esse é um debate técnico, mas com outras influências que não a dogmática jurídica. As opções políticas aqui devem ser colocadas em primeiro plano.



Qual pode ser a contribuição do Judiciário para uma sociedade mais justa?

Em primeiro lugar, o Judiciário deve se assumir como um poder político e, como tal, vinculado a um projeto. A idéia de Judiciário neutro, que não participa da luta política mais geral, entre os que defendem a Justiça material e aqueles que objetivamente a ela se opõem, é nociva para que o Judiciário avance na direção correta. O Judiciário é um aplicador das leis, mas na medida em que aplica, também cria. A atividade criadora, ainda que não no mesmo

nível de inovação do Legislativo, é politicamente orientada. Deve ser valorativamente, axiologicamente orientada para a consecução do ideal de Justiça, que se atualiza na hora presente do Brasil, principalmente à vista da imensa tarefa de superar as desigualdades socioeconômicas.

Essa contribuição caminha no combate da desigualdade social?

A grande contribuição do Judiciário é ter esse vetor de atuação na busca de criação de modelos jurídicos, que contribuam para a superação desse quadro vergonhoso e vexatório da exclusão social que marca a vida brasileira. Somos a décima economia do mundo e o 69º em desenvolvimento humano. Isso diz tudo.

Nesse contexto, como se deve dar a participação dos servidores do Judiciário?

Em primeiro lugar, se organizando como categoria autônoma, por meio de sua atuação sindical. O sindicato é o mecanismo de presença política dos servidores na arena mais geral da sociedade. Em segundo lugar, nessa função de construção cotidiana de um Judiciário engajado e comprometido com esse projeto de consecução da Justiça. Os servidores não têm um papel assessorio. Muito pelo contrário. Eu gostava de dizer sempre, quando era juiz, que a produtividade de uma Vara de um tribunal nunca é do ma-

gistrado, mas da equipe que o magistrado coordena.

Em pesquisa recente, advogados provaram que o Judiciário favorece o lado mais forte e não faz justiça social, mas obedece a lei. O senhor acredita que o problema está na lei?

Certamente que não. A lei tem um papel fundamental que é a pauta política e valorativa fundamental da sociedade e da atuação judicial. A função de aplicar não é neutra, tampouco exclui a noção de criar. Todas as vezes que interpreta o sistema jurídico, toda vez que o magistrado aplica a lei, ele está exercendo uma função que a sua subjetividade está presente. Nós precisamos romper com o velho ditado popular de que decisão judicial não se discute, se cumpre. Quanto mais as decisões judiciais forem discutidas, melhor para que temas como esse sejam elucidados. Como espaço cultural histórico é claro que o Judiciário não é predominantemente anjo ou demônio. O mesmo dito em relação aos políticos vale em relação aos juízes. Acho que qualquer avaliação que generalize é equivocada. Se é verdade que o Judiciário, em grande parte, é o guardião da ordem, do *Statu quo*, da ordem socialmente injusta, por outro lado ele é um importante fator de transformação em decisões pertinentes, por exemplo, aos Direitos Sociais, como Saúde, Educação, Direitos Indígenas e dos

Homossexuais. Esses direitos são avanços importantes, no sentido distributivo da Justiça real e foram conquistados historicamente no Brasil em face exclusivamente da atuação do Judiciário, antecipando conquistas que se consagraram no mundo da política.

A sociedade brasileira opera por exclusão, pela prática da violência e pelo poder hierarquicamente estabelecido e justificado. Como o senhor enxerga a Justiça brasileira (que está prestes a completar 200 anos de Judiciário autônomo), a partir desse contexto?

A Justiça é produto desse contexto, mas não um produto passivo e inerte. Ao contrário, o Judiciário cumpre o papel de consolidação dessa hegemonia, mas ao mesmo tempo ele é contra-hegemônico. Em muitos momentos da história brasileira, o Judiciário foi contra a corrente dominante e, por isso, cumpriu um papel de induzir transformações mais gerais. Isso vale para o começo da Primeira República, quando o Judiciário foi um grande guardião de liberdade, com a doutrina brasileira do *Habeas Corpus*. Posteriormente, cito a resistência do STF à ditadura e à censura, resultando na cassação de três de seus ministros. Mais recentemente, o Judiciário volta sua atuação como protetor de liberdades

e contenção de abusos dos outros poderes do Estado.

Em contrapartida...

Em contrapartida, o STF nada fez para impedir a deportação de Olga Benário Prestes, que acabou assassinada na Alemanha Nazista. O STF relutou em cumprir um papel mais ativista, sobretudo, mais social em muitos momentos da nossa história. Analisar 200 anos de presença de um poder Judiciário autônomo no Brasil é sempre a compreensão de que em cada quadro histórico o Judiciário atuou em um certo sentido. Ele não é somente um guardião da ordem, tampouco um instrumento insurrecional. Ele deve ser uma coisa e outra, simultaneamente, à luz de cada contexto em que se dá a sua atuação.

O senhor concorda com a afirmação de que o Juiz do século XXI deve deixar o gabinete e ir às ruas?

O juiz do século XXI precisa ir às ruas simbolicamente. Acho que nós não podemos romper com determinadas práxis que ajudam na própria legitimação da função social nos olhos da sociedade. Os juízes não são eleitos e ir às ruas não pode significar a espetacularização que já existe em relação à política. Acho que o Judiciário, por vezes, tem que ser contra majoritário, indo contra a opinião dominante da sociedade. É diferente do mundo político. A política é muito mais espelho da vontade majoritária da sociedade do que o Judiciário. A política se

legítima na medida em que é esse espelho. O Judiciário, ao contrário, legitima-se exatamente indo contra a corrente dominante da sociedade. Se pensarmos em temas como pena de morte e redução da maioria penal, a atuação do Judiciário será mais qualificada à medida que for contrária à opinião majoritária da sociedade. O ir às ruas não precisa necessariamente ecoar a voz das ruas, mas conectar o raciocínio jurídico formal a uma análise das causas mais amplas que estão por trás daquele conflito que foi judicializado e, sobretudo, uma análise das consequências da decisão judicial. Havia um modelo clássico, ensinado nas faculdades e reproduzido nas instituições forenses, segundo o qual, o que era importante ao juiz era dormir em paz com a sua consciência e isso é absolutamente equivocado.

O senhor pode ilustrar melhor esse pensamento?

Como eu costumo brincar em palestras, para dormir em paz com sua consciência basta tomar medicamentos que levem a pessoa a dormir a noite toda. A legitimação não se dá pelo travesseiro, não é o modo como o magistrado deita no travesseiro que define a qualidade de sua atuação. O importante é analisar as consequências mais gerais sócio-econômicas da decisão do juiz. E é quando nós pesamos neste aspecto que rompemos um dogma que achava que a análise das consequências era imune ao juiz. Ele não deveria pensar no resultado

de sua decisão. Eu acredito que a decisão se legitima pelo resultado.

Depois de mais de dois anos da aprovação da EC 45, a Reforma do Judiciário alcançou suas expectativas?

Eu acho que foi muito além das expectativas. Conseguimos emplacar o CNJ, que hoje está consolidado. Tanto é que qualquer pesquisa de opinião pública feita com juizes ou servidores aponta como resultado aplausos à atuação do CNJ. Passado esse tempo, não se configurou o fim do mundo que se imaginava com a súmula vinculante. Ao contrário, o STF tem sido cuidadoso na edição dessas súmulas. Os principais aspectos infraconstitucionais foram regulamentados. A reforma processual civil foi feita com uma velocidade impressionante. Estamos cuidando agora da reforma processual penal. Tudo como uma derivação da EC 45. Há resultados importantes, mas isso não indica que a tarefa está concluída. Essa tarefa de edificação de novas instituições do Estado, conectadas com o sentimento da sociedade, num país de formação recente e contraditória é sempre inconclusa. As urgências sempre são maiores do que nossa capacidade de dar conta delas, qualquer que seja o problema nacional em debate. Isso vale tanto para o Judiciário quanto para o Legislativo. Mas eu tenho muito otimismo e orgulho de ter dado uma pequena contribuição para que a Reforma do Judiciário produzisse resul-

tados palpáveis, depois de 13 anos em debate no Congresso.

Mas a Reforma ainda não acabou, tem a PEC 385...

Nós temos a segunda parte da Reforma, que dá conta de temas que não têm a mesma importância dos que já foram feitos. Agora, temos uma PEC relativa à autonomia da defensoria pública na pauta. Propus uma PEC especificamente sobre a Advocacia Pública, procurando engajar os advogados públicos num programa de controle preventivo das



O deputado, que já foi secretário do CNJ, desde cedo pr

ilicitudes administrativas. Temos ainda, na temática da Segurança Pública, muito que fazer a partir da leitura que a reforma processual penal acabou ficando atrasada em relação à civil. Há um grupo de trabalho, do qual faço parte, se dedicando a isso e já votamos a maior parte das leis.

O pacto por um Judiciário mais Rápido e Republicano, firmado entre os chefes dos três Poderes, está sendo viabilizado? O senhor

“As urgências sempre são maiores do que nossa capacidade de dar conta delas, qualquer que seja o problema nacional em debate”.

destaca algum projeto?

Está sendo quase todo viabilizado. Mais da metade dos 26 projetos já foram aprovados. Destaco os projetos relativos ao processo civil, principalmente os que modificam o agravo e o sistema de cumprimento de sentenças, extinguindo uma série de formalidades relativas à execução. O PL que tramita sobre os projetos repetitivos é muito importante na Justiça Federal e na Justiça do Trabalho. São projetos de lei que têm trazido resultados bastante positivos. Agora, a reforma do Processo Penal se assenta

na lógica de que o ritmo da sociedade de 60 anos atrás é completamente diferente do vivenciado hoje e isso impacta no modo de como deve funcionar o Judiciário.

A informatização e outros avanços tecnológicos são mesmo possíveis em uma estrutura que procura se impor perante a sociedade pela imponência das “cortes” e pelas vestes dos seus magistrados?

O Judiciário brasileiro tem uma informatização exemplar em termos internacionais, mas é importante fazer mais. Mas para fazer mais, não basta proclamar ou clamar por mais recursos. Os recursos financeiros em um país carente como o nosso são sempre limitados. A pergunta já embute uma hipótese de trabalho necessário a ser percorrido, ou seja, é preciso ter uma noção de prioridades. Infelizmente há um arbitramento equivocado na busca de eternização de biografias individuais e a perda da compreensão de que a gestão administrativa é sempre mais eficiente, quanto mais se conectar à idéia de um serviço melhor prestado ao cidadão. A construção de prédios e mais prédios não necessariamente é importante. Pelo contrário, em muitos casos se constitui uma indevida priorização do acessório sobre o principal.

Como o senhor avalia o papel do Ministério Público hoje no Brasil?



ocorreu casar o estudo teórico com a prática político-institucional.

Acho que chegamos a um bom ponto de equilíbrio. O MP era institucionalmente constrangido e obteve a sua emancipação com a Constituição de 1988, sobretudo no manejo das ações coletivas, das ações civis públicas. Na esfera da probidade, com a criação do rito específico por ação de improbidade administrativa, na Lei 8429/92, houve naturalmente abuso por parte de alguns de seus integrantes, exacerbando a independência, a atuação autônoma e a dimensão política dessa atuação. Isso levou alguns a proclamarem que a independência e a autonomia conquistadas tinham sido um erro. Obviamente não é. O Ministério Público autônomo, independente e combativo é uma exigência da democracia brasileira e isso não pode ser confundido com espetacularização, tampouco com a vulgarização dessas ações. Creio que os abusos foram superados pela própria instituição. Hoje, nós temos um bom ponto de equilíbrio.

Como o senhor enxerga o acesso à Justiça hoje no Brasil?

Acesso é a soma de como a porta de entrada e a porta de saída funcionam. Ninguém entra no Judiciário para ficar. Escrevi, num artigo, que por vezes o cidadão deve se sentir como alguém que é convidado para uma festa e chegando ao lugar, o dono da casa fecha as portas e condena todos a ficarem o resto da vida ali. O que antes era uma festa se transforma num suplício. A mesma coisa é quando o cidadão entra com uma ação na Justiça

e não consegue sair nunca do sistema judicial. Sob essa visão mais totalizadora da ideia de acesso, posso afirmar que nós avançamos muito na questão da abertura da porta de entrada, especialmente no que se refere aos juizados especiais e às ações coletivas, mas o Estado brasileiro ainda deve muito ao cidadão no que se refere às portas de saída do Judiciário.

Em relação a esse tempo de entrada e saída, há uma questão de que a Justiça é muito cara para quem não pode pagar e muito barata para quem tem dinheiro...

Ao mesmo tempo em que há o problema da lentidão no término, na porta de saída da Justiça, ainda há o estímulo dos grandes credores públicos e privados. De um lado, o Estado, e de outro, os monopólios econômicos usam o Judiciário como instrumento de rolagem de suas dívidas. Por isso, um dos projetos do Pacto, que infelizmente ainda não foi adiante, pune o uso abusivo de recursos de modo rigoroso. Se conseguirmos aprovar no Congresso, isso desestimulará a apropriação do espaço judicial em favor dos credores que enxergam, no protelar das demandas, um instrumento de rolagem de dívidas sem que tenham um custo proporcional a eles, em razão dessa má atuação. Nós temos um sistema que precisa avançar na velocidade de término das demandas e no agravamento dos custos àqueles que protelam de modo abusivo o término

das demandas apenas para obter vantagens econômicas.

O senhor defende uma revisão Constitucional para implantar uma Reforma Política?

Individualmente, sou contra. Porque a função constituinte derivada exercida ordinariamente pelo Congresso já é suficiente para isso. Recentemente, na Câmara, conseguimos aprovar um bom projeto relativo à fidelidade partidária que dá cumprimento ao que o TSE corretamente decidiu. A ideia de uma constituinte exclusiva continua em debate. A última proposta que ganha corpo na Casa é a ideia de um plebiscito para consultar a sociedade sobre o tema. Talvez seja um bom caminho. Um caminho que hoje conta com a minha simpatia.

Casando a experiência jurídica com a já adquirida no parlamento, quais são, na visão do senhor, os temas relevantes para um futuro próximo?

Alguns temas me preocupam bastante no momento. Por exemplo, creio que já passou da hora do STF enviar à Câmara o projeto do estatuto da magistratura, da nova lei orgânica da magistratura nacional. O atual estatuto é de 1979. Muita coisa mudou de lá para cá, socialmente e juridicamente. Se o STF não envia, a Câmara não pode se dedicar a essa temática. Tenho insistido muito nessa necessidade. Precisamos concluir essa

parte da reforma processual representada pelo Pacto de Estado, votar as PECs relativas à Defensoria Pública e à Advocacia Pública, continuar o diálogo no que se refere à gestão administrativa, que envolve a atuação do parlamento na votação dos orçamentos. É preciso garantir recursos que sejam aplicados com essa finalidade. E finalmente, necessário que o próprio diálogo seja organizado.

O senhor defende, então, que se intensifique mais o diálogo existente, no momento entre o Judiciário e o Congresso Nacional?

É preciso organizar esse diálogo entre Judiciário e Congresso sob a compreensão de que há controles recíprocos e que isso envolve uma carga de conflituosidade. Por outro lado, não há nada de espúrio que essa conflituosidade seja administrada a partir do diálogo permanente entre o Judiciário e o Parlamento. As associações de classe e o sindicato têm tido, nesse aspecto, um papel mais importante do que os tribunais. É importante que além dessas entidades, os próprios tribunais busquem esse diálogo com mais frequência. Tenho certeza de que isso não contaminará de modo algum a independência necessária do Poder Judiciário e contribuirá para que, inclusive, o Parlamento tenha uma melhor atuação no que se refere à discussão de itens relativos ao Judiciário.

"Atitude, tenha a sua!"
Uma campanha do Sindjus
que busca despertar a consciência
ecológica, social e moral da sociedade,
para que com pequenas atitudes
façamos a diferença no amanhã,
desde abraçar o seu filho à
plantar uma árvore.

Envie sua "Atitude" para
atitude@sindjusdf.org.br
e faça a diferença!



atitude
TENHA A SUA!

Uma iniciativa **SINDJUS**

O BRASIL O FOGO, FORA DE CONSUME RIQUEZAS E ALI

TT Catalão

Inesquecível a dramática mancha no pôr-do-sol do dia 23 de agosto em Brasília. A cidade que tem no céu, o seu mar (como poetizou Lúcio Costa), viu a bolha azul tingida do vermelho poente por esta intrusa e apavorante pasta de fumaça. Queimava, pelo terceiro dia consecutivo, o Parque Nacional. Entre as ladainhas de praxe pelas "perdas irreparáveis" e costumeiros "prantos cívicos", a Capital da República debatia-se entre o rescaldo com os números mais voláteis ao desolador quadro da tragédia. No quarto dia de destruição, as chamas consumiram mais de 12 mil hectares e um número incalculável de indivíduos da fauna foram calcinados por um dos maiores incêndios sofridos por esta reserva. A umidade relativa do ar oscilou entre 12% e 16% e uma "neve negra" de fuligem caiu aterrorizante sobre uma área de residências distantes até 9 km dos focos.

Mais de mil homens foram convocados pelo estado de calamidade pública. Juntaaram-se aos 50 brigadistas do Ibama. Cerca de 50% dos 30 mil hectares da reserva ecológica encontram-se comprometidos. No ano passado o fogo destruiu 80 hectares deste mesmo Parque. Em 1998,

ainda no Parque Nacional, as cinzas cobriram uma área de 86,3 quilômetros quadrados durante três dias de queimadas. Um terço da reserva ambiental, ou 10 mil hectares, foi destruído. Em 2004 metade da Chapada Imperial (próxima a Brazlândia) ardeu. Foram 2,4 mil hectares. Em 2005 cerca de 60% da reserva ecológica do Jardim Botânico de Brasília, 3.140 hectares de cerrado e 30 hectares de mata, foram consumidas em três dias.

Na Serra da Canastra, em Minas Gerais, onde se localizam as nascentes do rio São Francisco, entre 2001 e 2006, o Ibama registrou 81 focos de incêndio no Parque Nacional da região, criado em 1972. Sendo 76% de origem criminosa. Em seus 200 mil hectares de cerrado, apenas um terço de sua área tem a situação fundiária regularizada. Reflexos deste inferno já se apresentam na deterioração de impacto e fluxo na magnífica cachoeira Casca d'Anta com seus 186 metros de queda d'água.

CUSTO

O fogo que tanto custou a Prometeu e delineou o imenso avanço material humano pode até ser um "bom fogo" quando

acontece na escala natural e se mostra aliado como fator de equilíbrio e renovador de ecossistemas. Uma escala sob o controle do próprio meio ambiente (sol, relâmpagos, gotas que atuem como lentes etc). Natural pela complexa rede da sobrevivência. Porém a maioria dos incêndios é criminosa por negligência, irresponsabilidade ou cruel requinte de intenção. Os prejuízos são imensos e agora, uma nova corrente eco-economista, começa a quantificar em dinheiro o "trabalho" gratuito da natureza: se as abelhas não polinizassem as flores, quanto custaria um método artificial para tamanha tarefa? Talvez assim a pragmática sociedade de consumo valorize os bens e ferramentas naturais. Ou tentem criar água potável em laboratório. Lembra um pouco quando as feministas reagiram, no início dos anos 70, ao quantificarem as extenuantes e tediosas tarefas domésticas para maridos que as julgavam "ociosas por ficarem em casa com os filhos". Os europeus, em suas parcas reservas, calculam em 3 mil euros de prejuízo por hectare. A tentativa de prevenir é revelada em uma Portaria de 2 de Outubro de 1813 no objetivo de evitar incêndios freqüentes os pinhais a Sul do Tejo, Portugal: "...manda o Príncipe Regem-

te, nosso Senhor, que todas as câmaras do Sul do Tejo obriguem os proprietários dos pinhais do seu distrito a fazerem talhadas e aceiros nos que lhe pertencem, ficando as mesmas câmaras, e especialmente o seu procurador, responsáveis pelos danos causados pelos fogos naqueles distritos em que se não houver executado esta real ordem".

ECO-NEGÓCIO

Ao exterminarmos 17% da Amazônia e 93% da Mata Atlântica precisamos escapar deste colapso ambiental que suga o planeta. O governo brasileiro conseguiu reduzir em 52% o desmatamento da Amazônia nos últimos dois anos. De acordo com o Ministério do Meio Ambiente, a redução do desmatamento evitou a emissão de cerca de 430 milhões de toneladas de gás carbônico na atmosfera.

As queimadas nos colocam na pré-história da inteligência quando o mundo clama e paga por reservas vivas. Que papel teremos nessa virada histórica ao incendiarmos o futuro quando todos procuram recuperar florestas nativas e matas ribeirinhas, praticam a neutralização do carbono, pressionam governos, punem empresas poluentes sem o me-

IL ARDE – FOCO E CONTROLE, MENTA NOSSA IMPOTÊNCIA

nor escrúpulo na distinção do que seja lucro e cobiça? As queimadas na Amazônia são maior contribuição brasileira para aquecimento global. Segundo a Ong Iniciativa Verde, elas respondem por aproximadamente 70% das emissões brasileiras de gases do efeito estufa. Até uma Bolsa Floresta foi criada para 8.500 famílias que recebem R\$50 mensais para não desmatarem. Tudo de olho nos créditos de carbono resgatados e valorosos nesse crescente mercado verde do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) previstos no Protocolo de Kyoto, quando países ricos e saturados de poluição investem em projetos de redução de emissões em países emergentes ainda pouco agressivos (muitos a contragosto) no que se entende como “crescimento e progresso”. Bolsas como a *Chicago Climate Exchange* e fundos como o *BioCarbon Fund*, do Banco Mundial, e o *Climate Carejã* operam nesse setor.

7 CABEÇAS

O fogo, mais a insana devastação das madeiras, abertura de estradas clandestinas, garimpos, pastagens do *agrobusiness* desenfreado, corrupção (praga de todos os setores) junto a

burocracia emperrada, compõem as 7 cabeças do monstro que devora nossa fauna e flora. As queimadas causam perdas de 121 milhões de dólares por ano. Considerada a emissão de carbono, os prejuízos chegam a 5 bilhões de dólares. Há mais de 3.000 empresas cortando árvores. Para cada unidade retirada, os madeireiros danificam pelo menos outras quinze árvores. Mais de 80% das queimadas acontecem perto das rodovias. A ocupação se dá ao longo de 100.000 quilômetros de estradas clandestinas. Além de poluírem os rios e devastarem reservas ambientais, os garimpeiros foram responsáveis pela chegada da AIDS às aldeias indígenas. A soja avança sobre pastos antigos e capitaliza pecuaristas, que abrem novas áreas na mata. Cerca de 12% da Amazônia já virou pasto. Na desonestidade explícita, só a Operação Curupira, realizada em junho, prendeu 47 funcionários do Ibama envolvidos na exploração ilegal da floresta. Quanto às multas aplicadas, em 2004, de R\$ 539 milhões só R\$ 63 milhões foram pagos e apenas R\$ 3 milhões ficaram com o Ibama. Para fechar o corpo do monstro de 7 cabeças, junte-se o consumo alucinado e a idolatria ao automóvel e tudo que se alimenta mal e reúna excesso

de energia.

TODO ANO

De junho a novembro as queimadas calcinam nossa soberania pela mitologia do recurso rápido e barato. A agropecuária crê na renovação de áreas de pastagem, quer remover material acumulado, prepara o corte manual em plantações de cana-de-açúcar e pratica diversos outros usos já arraigados à cultura popular nacional. Acreditam poder controlar o fogo. No caso de reservas mais próximas às áreas urbanas é que a tragédia tem o requinte criminoso do estúpido que lança uma ponta de cigarro pela janela do carro ou o que faz uma fogueirinha “inocente” em um chácara ou sítio na vizinhança de uma reserva. O clima propício acentua o risco. Qualquer temperatura registrada acima de 47°C é um foco de calor. A prevenção na limpeza da área e a criação de isolamentos no terreno já deveriam manter alertas os postos de observação e monitoramento. A ambição pelo lucro fácil elimina qualquer medida preventiva. Se raros buscam autorização do Ibama para a prática e técnicas razoavelmente seguras, a maioria opta pelo incêndio sem o menor pudor. Reforçado pela impunidade geral.

A Lei 9.605/98, chamada

de Lei de Crimes Ambientais, e o Decreto 3.179/99, que a regulamentou, prevêem multa de R\$ 1.000 por hectare ou fração para quem fizer uso de fogo em áreas agropastoris sem autorização; prisão e multa para quem fabricar, vender, transportar ou soltar balões que possam provocar incêndios; prisão de até cinco anos e multa no valor de R\$ 1.500 por hectare ou fração para quem provocar incêndio em mata ou floresta e incêndio culposo (sem intenção), cuja pena varia de seis meses a três anos de reclusão. O uso do fogo de forma controlada é disciplinado pela Portaria 231/88, do Ibama. A Lei 6.938/81 define a Política Nacional do Meio Ambiente e o Código Penal Brasileiro prevê penas para quem causá-lo, mesmo que acidentalmente.

Sem a prevenção, salvam-se nas chamas o heroísmo de sempre dos bombeiros com seus parques abafadores e bombas mochilas com 20 a 40 litros de água. Sobram explicações tardias sobre as carcaças carbonizadas de pássaros, antas, tatus, siríemas, tamanduás-bandeira, capivara, cobras, lobos-guará e o impacto posterior que vai aniquilar aos poucos os que restaram.

Por um novo Mundo

Em sua opinião, o que cada pessoa pode fazer para ajudar o mundo a ser um lugar melhor para se viver?

Não existem regras, mas todos sabem que cada um pode, isoladamente ou em grupos, contribuir para transformar o mundo num lugar melhor para se viver. Seja adotando técnicas antipoluentes para reduzir o aquecimento global e ajudar a preservar o planeta, seja em atitudes diárias de respeito ao ser humano e no resgate de valores como solidariedade, humanidade, educação e atenção

para com os mais próximos.

Procurados em diversos tribunais e órgãos do Ministério Público do Distrito Federal para comentar sobre o que acham em relação ao tema, vários servidores deixaram claro, nesta enquete, que as ações devem partir de dentro de casa, por meio de noções de conscientização junto às crianças, pessoas próximas e parentes. E que, mais do que nunca, num mundo onde tanto se

corre de um lado para o outro e a competição é acirrada, é preciso sair do discurso e partir para a prática. Em grupos comunitários, em organizações sociais diversas ou, até mesmo, em pequenas manifestações individuais. Afinal, o importante é “pensar local e agir de forma global”, como destacou um dos entrevistados.

Atitudes como bom humor, compreensão dos problemas do próximo, dar tudo de si na reali-

zação do próprio trabalho e tratar com generosidade e atenção os mais velhos também são fundamentais, conforme enfatizaram.

Pois são as pequenas coisas que, somadas, levam a contribuições grandiosas. E, dessa forma, fazem toda a diferença para mudar o mundo. Afinal de contas, já faz algum tempo, um velho e querido poeta destacou que “tudo vale a pena, quando a alma não é pequena”!



Simone Reis, técnica judiciária do TSE

Acho que é preciso haver bem mais solidariedade humana entre as pessoas. É preciso olhar para o outro com sinceridade e tentar ajudar com coisas simples que fazem toda a diferença, seja doar roupas, brinquedos antigos ou objetos que não utilizamos mais, mas que são de grande ajuda para pessoas mais carentes. As ações deveriam passar tanto pelo engajamento em movimentos sociais como também por atitudes autônomas, que certamente contribuem muito e não nos deixam mais pobres.



Viviane Locatelli, técnica administrativa do MPDFT

Temos que agir com mais responsabilidade, para não aturar uma série de coisas que hoje são deixadas de lado. Precisamos, por exemplo, deixar de achar que tudo é normal, passar a lutar mais contra a corrupção, contra o desemprego e, principalmente, contra essa roubalheira toda que estamos vendo por aí. Se cada um de nós deixar para trás a passividade e adotar uma postura mais ativa, de combate, teremos um mundo bem melhor.



José Carlos de Oliveira, técnico judiciário do TJDFT

Primeiro, acredito que é importantíssimo a valorização das pessoas de um modo geral. Deveriam existir melhores condições de trabalho em todos os lugares, nas mais variadas esferas, para que isso acontecesse de forma plena. Em seguida é importante uma maior conscientização das pessoas para que valorizem o ser humano e que cada um deixe de tomar decisões pensando apenas no seu próprio bem estar. Se cada um passar a pensar dessa forma, já será uma grande contribuição para o mundo se transformar num lugar melhor.



Rodrigo Carvalho, técnico judiciário do TRT

Se a gente puder respeitar um pouco mais as pessoas no trânsito, ouvir seus problemas no cotidiano e tomar atitudes mais conscientes de reconhecimento ao ser humano de um modo geral, já estaremos ajudando bastante. Mas também é importante que as pessoas façam mais que isso, procurando usar produtos e adotar práticas que, de alguma forma, ajudem a reduzir a poluição do planeta.



Sílvia Regina Rodrigues, técnica judiciária do TJDFT

Acho que é preciso capacitar mais as pessoas para que atendam melhor os outros em todas as profissões, sobretudo no nosso caso, uma vez que trabalhamos na prestação dos serviços jurisdicionais. Dessa forma, haveria um melhor atendimento ao público nas mais diversas esferas e um melhor andamento das pendências e demandas de todos. Uma agilidade que faria grande diferença na vida de cada um.


Maurício Soares Ramos, analista judiciário do TJDF

É preciso que cada um, ao seu modo, tente acabar com as desigualdades e com a pobreza. É inadmissível que ainda hoje tenhamos carroças de lixo sendo puxadas por seres humanos. Ajudar a reduzir esse tipo de desigualdade e dar melhor condição de vida para os excluídos da sociedade, passa por melhores condições de educação a partir da nossa própria casa e pela adoção de atitudes sinceras e individuais de ajuda a essas pessoas. O que, certamente, fará uma grande diferença.


Renata Souza, técnica judiciária do TJDF

Cada pessoa deveria procurar fazer bem o seu trabalho. Acho que se executarmos bem nossas atividades, dermos sempre o melhor de nós mesmos, nos dedicando 100%, procurando estar sempre de bom humor nos lugares e tentando compreender os problemas dos outros, estaremos dando uma grande ajuda para um mundo melhor.


Maria Eulália Amorim, técnica judiciária do TRT

O principal atitude é estar mais próximo das pessoas e de Deus. Se todos seguissemos a bíblia, haveria mais respeito pelo próximo e pela preservação da terra. As pessoas precisam ser mais solidárias e, dessa forma, tentar contribuir com ações que possam transformar o mundo num lugar melhor.


Janiwson Souza Soares, técnico administrativo do MPDF

Acho que a coisa mais importante é cada um procurar pensar de forma local e agir de forma global. Precisamos usar produtos recicláveis e adotar todas as demais práticas que visem reduzir a poluição do planeta. Mesmo que isso não sirva agora para que o mundo seja um lugar melhor, com tais contribuições certamente ajudaremos na qualidade de vida das futuras gerações.


Fred Araújo, técnico administrativo do MPDF

Cada um poderia ser mais solidário com os outros, resgatar valores esquecidos hoje em dia, como a lealdade. Atualmente, o mundo anda tão competitivo que valores como solidariedade, lealdade, preocupação com o próximo e com o meio ambiente, embora muito difundidos, têm sido deixados de lado. Se cada um trabalhasse um pouquinho para esse resgate já seria um grande passo.


Simone Santos Andrade Gonçalves, técnica judiciária do TRT

Se as pessoas forem mais sinceras, o mundo já será um lugar melhor. Mas apesar de achar que todas as atitudes de respeito fazem a diferença, é interessante que as pessoas se organizem em grupos, organizações e comunidades em algum tipo de atividade social que possa ajudar os outros. Porque falar é muito fácil, mas as pessoas vivem tão envolvidas com o trabalho, que muitas vezes fica difícil sair do discurso para a prática.


Maristela Fernandes, técnica judiciária do TSE

Antes de mais nada, precisamos de uma nova teoria econômica, porque as que estão sendo observadas no mundo inteiro já mostraram que não resolveram o problema das desigualdades sociais. Mas o que cada pessoa pode fazer isoladamente, entre tantas outras coisas, é criar melhor os seus filhos. Isso é primordial, não apenas no sentido educacional, como também procurando conscientizá-los diariamente sobre os valores de solidariedade, humanidade e preservação da natureza.

Vinte mil trabalhadores pressionam o Congresso



A marcha reuniu servidores públicos e trabalhadores da iniciativa privada.

Mais uma vez os trabalhadores brasileiros deram uma demonstração de que não estão dispostos a ficar parados diante das ameaças de retirada dos seus direitos. No último dia 15 de agosto, cerca de 20 mil pessoas de todo o país promoveram uma marcha em defesa de extensa pauta

de reivindicações, entoando cantos e palavras de ordem e colorindo de vermelho a Esplanada dos Ministérios. A marcha, organizada pela CUT, reuniu servidores públicos e empregados da iniciativa privada, incluindo dirigentes e filiados do Sindjus.

Gente como os servidores do TJDF, Ana Lúcia Carneiro

e Marcos Sousa. De acordo com eles, além do futuro da categoria, atos desse tipo são importantes para cobrar os direitos de todos os brasileiros, incluindo as gerações futuras. Tal raciocínio, e a presença de servidores do Judiciário e do MPU na marcha, refletem que a categoria começa a despertar para a necessidade de mo-

bilização, conforme deixaram claro. "Sabemos o significado dessa luta", garantiram.

Para dar uma dimensão do tamanho da mobilização, vale dizer que, enquanto muitos já estavam chegando no gramado do Congresso Nacional, vários outros ainda saíram das proximidades do Museu Nacional, onde se

deu a concentração. Para o coordenador do Sindjus, José Oliveira Silva, o ato marcou um momento relevante para toda a sociedade, que votou contra o projeto de um Estado Mínimo. Já o servidor Luciano Lima, também do TJDFT, fez questão de frisar que a luta não é contra um determinado governo e sim, a favor dos trabalhadores. “O presidente poderia ser Collor, FHC, Lula ou qualquer outro”, acentuou.

O coordenador-geral do Sindjus, Roberto Policarpo, que acompanhou tudo, destacou que a marcha marcou uma caminhada que se encontra apenas no início. “A nossa luta para conseguir aprovar a pauta dos servidores, que contempla itens como a derrubada do PLP 01 e a preservação do direito de greve, será longa. E é somente por meio da mobilização de toda a categoria que vamos conseguir garantir os nossos direitos. Os servidores do Judiciário e do Ministério Público precisam se unir e aderir a mais mobilizações como essa”, afirmou.

A coordenadora do sindicato, Sheila Tinoco, chamou a atenção para o fato de todos participarem da luta, já que o PLP 01 pode vir a arrochar os salários dos servidores por um período de 10 anos. “Precisamos nos conscientizar que é necessário entrar nesta batalha de corpo e alma. Tenho a certeza de que, se nos unirmos, nossa vitória será certa”, ressaltou. Também estiveram presentes no evento, os coordenadores do Sindjus Ana Paula Cusinato, Cleo Oliveira, Eliane Alves e Valdir Ferreira.

Soluções

Além da mobilização

de rua, nos dias 14 e 15 de agosto a CUT reuniu-se com ministros e parlamentares para buscar soluções para questões diversas dos trabalhadores. Entre os principais pontos tratados, destacaram-se a reivindicação de negociação coletiva - debatida em audiências separadas com os ministros da Secretaria-Geral da Presidência, Luiz Dulci, e do Planejamento, Paulo Bernardo – e o pedido de envio da Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para ratificação no Senado. A convenção é referente à proteção do direito de sindicalização e define procedimentos para definir as condições de emprego no serviço público.

Outros pleitos discutidos com o governo foram a ratificação da convenção 158 da OIT (que inibe demissões imotivadas, usadas em larga escala para diminuir salários e enfraquecer a organização sindical) e a manutenção do veto à Emenda 3. No caso da Emenda 3, o problema é que, pela mesma, os empregados podem ser contratados como pessoas jurídicas, deixando de lado direitos trabalhistas e encargos sociais.

Os manifestantes também pediram o fim dos interditos proibitórios e a revisão do teor do Projeto de Lei Complementar 01 (PLP 01) – este último, considerado um dos mais polêmicos para os servidores públicos. O projeto altera a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o objetivo de promover “contenção do crescimento do gasto com pessoal do governo federal, por meio da criação de um teto de 1,5% para o crescimento real anual da folha de pagamento da União”.

Os trabalhadores mani-

festaram, ainda, posição contrária às fundações estaduais, que ameaçam atacar direitos previdenciários dos servidores públicos e a criação de fundos de pensão para a categoria. Outras reivindicações contrárias foram referentes à tramitação e votação da Emenda 54 (chamada de “Trem da Alegria”, que prevê a contratação definitiva de servidores sem estabilidade) e ao Projeto de Lei (PL) 4491/01, que regulamenta o direito de greve dos servidores públicos e pode vir a restringir tais direitos.

Além disso, solicitaram, ainda, eleição direta de representantes dos trabalhadores para o Conselho de Administração das Empresas Estatais e que seja sancionada, o quanto antes, pelo presidente Lula, a atualização dos índices de produtividade para fins de reforma agrária – uma reivindicação da CUT.

O secretário da CUT, Quintino Severo, avaliou que a marcha marcou o que será o segundo semestre de mobilizações dos trabalhadores. “Conseguimos recolocar nossa pauta no cenário brasileiro”, salientou, ao comemorar o êxito do evento.

Propostas

A reivindicação teve como foco o Congresso porque, atualmente, o Legislativo acumula vários projetos polêmicos que dizem respeito a direitos trabalhistas (ou perda deles) de servidores públicos e empregados da iniciativa privada. Segundo levantamento feito pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), existem hoje, 59 destas proposições na Câmara dos Deputados e no Senado (47 tramitam na Câmara; 11 no Senado; e uma, no Congresso Nacional como um todo). Sem falar que há um vasto número de proposições anexadas a estes textos, consideradas pelo DIAP prioritárias para o movimento sindical.

Os projetos tratam, na Câmara, de temas como automação, aviso prévio, contrato de experiência, contribuição negocial, cooperativas de trabalho, demissão arbitrária, férias, organização, reforma sindical e terceirização da mão-de-obra. No Senado, abordam contribuição assistencial, estabilidade do dirigente sindical, fator previdenciário, jornada de trabalho, licença-maternidade e substituto processual.



O Sindjus marcou presença na mobilização

Qualidade abaixo da média

Apenas 7% dos cursos autorizados pelo MEC recebem parecer favorável da OAB

A formação do profissional de Direito é uma das mais visadas nas instituições de ensino superior, dentre outros motivos pelo alto número de vagas abertas nos concursos públicos. A grande procura desencadeou a abertura de novos cursos, o que trouxe preocupação para as instituições já consolidadas e também para a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), órgão de representatividade do meio jurídico que avalia o aluno pela prova conhecida como Exame de Ordem.

Com 424 cursos registrados e autorizados em todo o Brasil, entre o período de 2002 a 2007, o Ministério da Educação (MEC) recebe

críticas de entidades ligadas à área jurídica e de ensino privado. São mais de mil cursos permitidos pelo MEC, mas apenas 7% recebem parecer favorável da OAB. Essa realidade é mostrada pelos milhares de estudantes afetados pela baixa qualidade das entidades particulares do país.

No Brasil, existem 1.066 cursos espalhados por suas regiões. Segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), só no Sudeste se concentram 479 cursos.

Em 2007, o MEC já autorizou 57 cursos e estima-se que, até o final do ano, mais 10 cursos estejam no mercado com devida prerrogativa para funcionamento.

Em fevereiro deste ano, novas regras foram atribuídas para a abertura de cursos na área de Direito por parte do MEC. A partir do mês citado, sempre que existir desacordo entre a comissão de avaliação do MEC e a OAB, será necessário o respaldo de uma comissão formada por 23 especialistas em educação. As regras constam na portaria nº 147, publicada no Diário Oficial da União, no dia 5/2/2007, da qual se destacam alguns dos requisitos. Dentre eles, a exigência de um corpo de

professores estruturado, de um projeto pedagógico do curso e de relevância social.

O diretor do Departamento de Supervisão da Educação Superior, Dirceu Nascimento, acrescentou que a autorização de cada curso se dá entre um e um ano meio e que, a cada três anos, existe uma reavaliação do reconhecimento do curso para a verificação da continuidade dos recursos exigidos. O órgão governamental responsável por essa verificação é o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e está em vigor pela Lei nº 10.861, com o início de seu funcionamento desde o ano de 2004.

Consciente desse crescente mercado, despontado como fator originário do grande índice de reprovação nas provas executadas pela OAB e das baixas notas do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), prova organizada pelo MEC, Dirceu Nascimento afirmou que todos os cursos de Direito que obtiveram notas um e dois no ENADE serão reavaliados, observando que a nota máxima desse exame é cinco.

Tais dados e informações serão cruzadas pelos órgãos responsáveis, uma vez que o exame de ordem tem caráter de avaliar a quantidade de

conteúdo que o aluno acumula durante sua formação, enquanto o ENADE avalia o conhecimento geral adquirido durante a graduação. "Cerca de 90 instituições serão submetidas a essa ponderação ainda este ano", disse Dirceu.

Os números desvendam a fragilidade com que o profissional vai para o mercado de trabalho. Dados obtidos pela OAB mostram que, nesta última prova executada no Distrito Federal entre as faculdades e centros universitários privados, apenas duas alcançaram mais de 25% de aprovação, diferentemente da Universidade de Brasília (UNB) - que obteve 73% dos alunos aprovados.

Mas apesar de o MEC e a OAB indicarem forte interesse pela situação no qual se encontra o Ensino Superior da área Judiciária, as duas entidades não mostram consenso em algumas situações, como o término do curso para instituições não reconhecidas.

O representante do ministério diz que mesmo a universidade não tendo o curso reconhecido, o aluno é legalmente bacharel, portador do diploma e tem, dentre vários outros direitos, o de fazer o exame da OAB. A Ordem contradiz essa informação e fala que, sem o reconhecimento

Em 2007, o MEC já autorizou 57 cursos. Estima-se que, até o final do ano, mais dez estejam no mercado com a devida prerrogativa para funcionamento.

do curso, o órgão não pode receber esses formandos para a prova.

Apesar da preocupação com o baixo índice de cursos favoráveis para o desenvolvimento completo do aluno, a OAB não pode intervir com a decisão do MEC de autorizar ou não o curso. "A autorização de um curso é uma questão de Estado, por isso a OAB não pode decidir sobre o curso, mas colaborar com seu parecer", explicou o diretor do Departamento de Supervisão da Educação Superior.

Outro fator abordado por profissionais e acadêmicos da área é a temática utilizada para avaliar o aluno no Exame de Ordem. Alunos das principais instituições pagas do DF relatam que existe uma incompatibilidade entre o que se aprende na sala de aula e o conteúdo cobrado no exame. Para tanto, não escondem o descontentamento com o corpo docente e com o aprendizado adquirido. "O êxito no Exame de Ordem depende mais da minha dedicação do que de aprendizado em sala de aula", relatou um estudante da Católica de Brasília, servidor da 2ª Vara de Taguatinga.

Já para a servidora do Tribunal de Juizado Especial Criminal, Áurea Ribeiro, formada na Universidade do DF

(UnidF) "o professor é protegido e contratado por seus títulos e não pela formação acadêmica em forma de docência". Raquel de Carvalho Ribeiro, formada pelo Centro de Ensino Superior de Brasília (UniCEUB), também aponta dificuldades para a avaliação da OAB. "Pela mensalidade investida, as faculdades deviam estimular os alunos no final do curso ou oferecer um curso extensivo para preparação da prova", informou.

SUPERVALORIZAÇÃO

O grande contingente de cursos de Direito para alguns tem um único motivo: a questão mercadológica – procura e demanda.

Na avaliação do mestrando em Direito, Estado e Constituição e servidor do TJDFT Ramiro Nóbrega, "os concursos, a judicialização da vida social, a grande demanda

para o Judiciário e recentes fenômenos como a criação das

defensorias públicas, são os grandes precursores do aumento do número de cursos na área judicial".

O fator de maior preocupação, para Nóbrega, é o desenvolvimento sustentável que garanta o mercado de trabalho para todos os milhares de jovens formados e jogados no universo judiciário. "É preciso que haja um planejamento em longo prazo para o ensino jurídico. Caso isso não aconteça, é possível que daqui a alguns anos o mercado de trabalho se esgote, as faculdades que oferecem os cursos fechem e os profissionais desperdicem a experiência e o investimento", advertiu.

A prova cobrada pela OAB é apenas um termômetro para as universidades mostrarem o investimento feito nos alunos. Se o aluno não possui bons resultados pode significar um déficit na qualidade.

O exame cobrado pela Ordem, conduzido pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE), tem se aprimorado ao longo dos anos. "O exame não tem função de peneirar os profissionais, mas de selecioná-los", completou o mestrando.

Nóbrega destacou que é importante que o aluno cobre do Estado, mas este mesmo aluno deve averiguar onde está estudando e o que o curso e a faculdade

lhe oferecem. São indispensáveis os padrões mínimos de qualidade e integração em ensino, pesquisa e extensão.

"Com isso, o aluno estará apto para enfrentar qualquer desafio com o qual depare, seja concurso público, Exame de Ordem ou a vida profissional".

ENSINO JURÍDICO QUALIFICADO

A OAB, por meio da implantação da "Comissão Nacional de Ensino Jurídico de 1992" indica sua preocupação e atuação massiva na qualidade do ensino jurídico. A Portaria nº 1886/94, do MEC, mudou a realidade dos cursos jurídicos no Brasil. Criou as conhecidas atividades complementares, a monografia de curso e o núcleo de prática jurídica.

Segundo informações do presidente da Comissão Nacional de Ensino Jurídico, Adilson Gurgel de Castro, a entidade sempre procura fazer um trabalho em conjunto com o MEC para fiscalizar melhor os cursos e verificar os que possuem baixa qualidade. "Não existe razão para a criação desse número tão elevado de cursos jurídicos", enfatizou.

De acordo com ele, o país chega a ter 1.066 cursos jurídicos, quando nos Estados Unidos, por exemplo, existem menos de 200. Detalhe: a população norte-americana tem 100 milhões de habitantes a mais do que o Brasil.



Carga tributária onera demais os brasileiros



A aprovação, pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, do projeto que prorroga a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) - o conhecido imposto do cheque - recentemente, voltou a chamar a atenção da sociedade para a alta carga de impostos aos quais os brasileiros têm se

submetido nos últimos anos. Segundo dados da Receita Federal, o país é um dos que possuem mais impostos no mundo e, somente no ano passado, os brasileiros pagaram em taxas e tributos o equivalente a 34,23% do Produto Interno Bruto (PIB). O que representou um aumento percentual de 0,85 em relação a 2005.

Além disso, dados do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT) mostram que, nos três primeiros meses deste ano, o valor dos impostos federais, estaduais e municipais cresceu 1,03% em relação ao mesmo período de 2006, chegando a atingir o percentual de 37,30% do PIB. Nos países considerados mais competitivos, esse percentual

trimestral da carga de impostos fica em 26% do PIB.

Um peso bastante significativo, sobretudo, quando se leva em conta todo o último semestre. No âmbito do Ministério da Fazenda as informações são de que, entre janeiro e junho deste ano, a Receita recolheu um total de R\$ 205,95 bilhões (R\$ 20,7 bi a mais que no ano passado) - somente com os impostos federais.

Nos três primeiros meses deste ano, o valor dos impostos federais, estaduais e municipais cresceu 1,03% em relação ao mesmo período de 2006, chegando a atingir o percentual de 37,30% do PIB. Em países competitivos, esse percentual fica em 26% do PIB.

“Se tivéssemos um sistema de taxaço de impostos mais concentrado em poucos tributos e com melhor aplicaço nos estados, certamente isso pesaria menos no bolso de todos nós e ficaria mais eficiente para o financiamento das políticas públicas”, afirmou a advogada e dona de casa Sheila Lins Andrade, que calcula o gasto de cerca de 8% das despesas mensais da sua família com o pagamento de impostos (sobretudo a CPMF).

Na avaliação de consultores financeiros, o aumento da carga tributária tem sido acarretado pelo fato do governo ter feito algumas alterações nos impostos nos últimos cinco anos, tais como aumento das alíquotas da Contribuiço para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins). E também, por ter passado a tributar importações com a Cofins e com a contribuiço do Programa de Integraço Social (PIS). A Secretaria da Receita Federal aponta, ainda, como uma das conseqüências da melhoria da arrecadaço, o bom resultado dos programas de combate à sonegaço de impostos nos últimos anos.

Reforma na pauta

Seja por conta disso ou não, o governo anunciou que encaminhará, até o final de setembro, novo anteprojeto da Reforma Tributária ao Congresso e vai trabalhar para aprová-lo ainda este ano.

Para especialistas das mais diversas áreas, entretanto, apesar do Brasil ter se atrasado na discussão, este é o momento propício para que o debate em torno do tema tenha andamento, devido às boas perspectivas da economia e ao fato de alguns setores terem chegado a pon-

tos de consenso em relaço à reformulaço dos tributos no país.

“Vejo uma nova concórdia sobre a reforma”, disse o ministro da Fazenda, Guido Mantega, em tom animado, ao destacar que o teor da proposta que está sendo concluída tende a levar ao que chamou de “homogenizaço dos tributos federais”. A explicaço do ministro é de que, pelo texto do antiprojeto em fase de conclusão, o Brasil deixará de ter 27 alíquotas do Imposto Sobre Circulaço de Mercadorias e Serviços (ICMS), para ter apenas quatro ou cinco. A reforma também tem como grande trunfo de convencimento, a proposta de união de vários tributos, com a entrada em operação do Imposto sobre Valor Agregado (IVA).

Apesar disso, segundo o secretário de Política Econômica do ministério, Bernardo Appy, num primeiro momento, a reforma não garantirá reduço da carga tributária imediatamente, mas para o total dos contribuintes, tal carga também não deverá subir.

Na Câmara, por sua vez, enquanto o Executivo não envia o projeto definitivo, os deputados começam a analisar pontos da proposta que se encontra na Casa desde o início do Governo Lula. “O Brasil precisa, com urgência máxima, promover amplo debate que se estenda para além dos tributos e das formas de arrecadaço, sem perder de vista que temos um sistema tributário extremamente complexo, caro e injusto”, enfatizou o presidente da Casa, deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP).

CPMF renderá R\$ 35,5

bilhões

Em relaço à CPMF propriamente, os últimos estudos do IBPT mostram que mais de 95% do recolhimento da referida contribuiço é feito através da movimentação junto a bancos. Já 8,7% da arrecadaço da CPMF do período de 1997 a 2007, ou R\$ 19,72 bilhões, provêm da sua incidência sobre o pagamento de outros tributos.

O mesmo trabalho revela que, quando uma pessoa faz o recolhimento de qualquer tributo, como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Imposto sobre Veículos Automotores (IPVA) com cheque ou débito em conta, também está pagando CPMF sobre eles. O mesmo acontece quando uma empresa recolhe o PIS, Cofins e até mesmo Imposto de Renda, com transações bancárias.

Segundo estimativa do IBPT, a alíquota da CPMF – criada para financiar parte das despesas do Executivo com as áreas de Saúde e Previdência – deverá representar neste ano 1,40% do PIB brasileiro. Significa dizer que a previsão é de os recursos arrecadados virem a totalizar perto de R\$ 35,5 bilhões em 2007.

De acordo com dados do Ministério da Fazenda, do total arrecadado pela CPMF todos os anos, 41% vão para o Fundo Nacional de Saúde; 21% para a Previdência; 19% para o Fundo de Pobreza e o restante para a Desvinculaço de Recursos da União (DRU). “A CPMF vai toda para programas sociais. E já é dividida com os Estados, por conta do fundo de pobreza. Nada fica com a União”, afirmou o ministro Mantega, ao defender a prorrogaço do tributo.

Discriminaço dos impostos arrecadados

Total de tributos arrecadados pela União, Estados e Municípios entre janeiro e março de 2007:	R\$ 222,39 bilhões (37,30% do PIB)
Total de tributos arrecadados somente pela União, entre janeiro e junho de 2007:	R\$ 205,95 bilhões

Fontes: IBPT e Secretaria do Tesouro

Comparativos entre carga tributária e PIB brasileiros

ANO	Valor (milhões)	Percentual do PIB
2002	R\$ 1.477.822	31,86%
2003	R\$ 1.699.948	31,46%
2004	R\$ 1.941.498	32,22%
2005	R\$ 2.147.944	33,38%
2006	R\$ 2.322.818	34,23%

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal

Denúncias, desabafos e poucos pedidos de punição

Mulheres têm denunciado mais agressões domésticas e buscado ajuda do Estado, mas ainda é grande o número das que não querem que maridos sejam punidos

Com pouco mais de um ano de existência (foi sancionada em agosto do ano passado), a Lei 11.340, mais conhecida como Lei Maria da Penha, que coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher, já comemora aumento do número de denúncias de mulheres agredidas e até certa mudança no perfil de muitas famílias.

Até hoje, mais de três mil denúncias já foram feitas no juizado especial do Distrito Federal, desde a entrada em vigor de tal legislação. Mas os

dados apurados revelam um outro lado: o das vítimas que ainda temem por seus agressores, retiram queixas, tentam impedir que tais pessoas sejam penalizadas de qualquer forma e, em muitos casos, só comparecem à delegacia para prestar depoimentos quando não suportam mais as agressões – muitas vezes por anos seguidos.

“Várias das mulheres que prestam queixa querem efetivamente acabar com a violência, mas não desejam ver os maridos condenados. Elas procuram a Justiça em busca de um remédio para aquela doença que estão sofrendo e, por diversas vezes, chegam a reclamar do tratamento dado aos seus maridos, alegando que não se tratam de bandidos. A conclusão a que chegamos é que estas mulheres esperam do Estado a mão repressora, mas não punitiva. Esperam amparo, para que sejam ouvidas e, de uma forma ou de outra, que esse amparo sirva como uma punição pacífica para a violência que sofrem”, avalia a juíza da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Distrito Federal (DF), Maria Isabel da Silva.

Apesar disso, a Vara – a primeira instalada em todo o país – já tem bastante o que

comemorar. De setembro do ano passado a julho deste ano foram distribuídos 3.050 processos. Além disso, ao longo desse período, foram autuadas 1.350 medidas protetivas (consideradas pela juíza um dos principais avanços da lei, por permitirem proteger as mulheres dos seus agressores, evitando que eles compareçam em locais que estas freqüentem) e 167 termos circunstanciados, que resultaram em 148 ações penais públicas e quatro ações penais privadas. Também foram registrados 152 autos de prisão em flagrante e 108 pedidos de liberdade provisória.

Na Vara, cuja circunscrição é Brasília e algumas cidades satélites do DF, menos de 10% do total de processos tramitados até julho tiveram desistência por parte das vítimas ou retratação dos agressores. Mas, em todo o Brasil, esse percentual é bem maior. Esmiuçar essas estatísticas ainda é difícil, já que se trata de uma Lei recente e levando-se em conta que, antes da sua vigência, as denúncias de agressão eram difundidas por todos os juzizados sem uma separação do que era atinente à violência contra a mulher ou aqueles outros crimes específicos da competência

dos vários juzizados, conforme explica a juíza.

No DF, com a entrada em vigor da lei, a juíza Isabel da Silva enfatiza alguns resultados positivos, como a observância de situações de retorno de pessoas cujos entes agressores foram encaminhados para redes de assistência multidisciplinares e iniciaram tratamentos que reduziram antigas agressões, levando ao bem estar e resgate dessas famílias.

Em todo o Brasil, os percentuais são claros: as violências principais sofridas pelas mulheres compreendem desde tapas e empurrões (em 20% dos casos) a violência psíquica de xingamentos, ofensa à conduta moral da mulher (18% dos casos) e ameaça por meio de objetos quebrados, roupas rasgadas e outras formas indiretas de agressão (15% dos registros). As demais, resultam em mortes ou em danos físicos significativos para as vítimas.

Representação

Nos últimos meses, vários tribunais em todo o país julgaram a possibilidade de instauração de processo penal envolvendo violência doméstica mesmo com a retirada da queixa por parte da vítima.

Muitas das vítimas que ainda temem por seus agressores, retiram queixas e tentam impedir que tais pessoas sejam penalizadas de qualquer forma. Em muitos casos, só denunciam quando não suportam mais as agressões.

Conforme a juíza Isabel Sousa, o TJDF já apresentou várias decisões a respeito, mas a maior parte delas defende a posição de que é importante a representação da vítima sim.

“O tribunal tem entendido que se a mulher quiser que o marido seja processado, se dará continuidade à ação. Caso contrário, isso não acontecerá, uma vez que o que toda Lei busca é amparo social e pacificação. Se uma mulher, mesmo sendo vítima, resolve continuar o seu relacionamento afetivo com aquela pessoa que um dia a agrediu, se ela o perdoou, por que, então, o Estado vai continuar com tais medidas?”, indaga.

Opiniões divergentes à parte, vale lembrar as estatísticas de entidades de Direitos Humanos que apontam que cerca de 70% dos casos de agressão doméstica continuada, em todo o mundo, resultam em homicídios no final. Sem falar o fato de que boa parte dessas agressões possuem como incentivo o excesso de álcool e produtos entorpecentes por parte dos agressores.

Uma situação que as mulheres precisam averiguar com atenção e ficar mais alertas, apesar dos avanços já obtidos, conforme ressalta a própria Maria da Penha Maia, cuja luta deu nome à legislação. Penha recomenda às mulheres que procurem as delegacias a partir da primeira agressão. “Não adianta protelar ou tentar conviver com o parceiro, pois a situação só tende a aumentar a cada dia”, aconselha.

Resta, ainda, a conclusão chegada pela Vara do DF: de que, infelizmente, as mulheres ainda têm, em pleno século 21, uma capacidade muito forte de esquecer.

Juíza Maria Isabel: “A mulher precisa ser respeitada”

Que balanço podemos fazer deste período de um ano desde a vigência da Lei?

O número aumentou muito, mas não há como oferecer um dado preciso, porque antes esses tipos de violência, ainda mais contra a mulher, eram encaminhados para os demais juizados. O que tenho de concreto é que o número de registros de ocorrências na delegacia é bem alto, uma média de 330 por mês, só nesta Vara de Brasília. E isso porque nossa competência envolve poucas circunscrições, como o Núcleo Bandeirante e Candangolândia. Mas sei que em Samambaia também é bastante alto.

As ameaças passam, em sua maior parte, por lesão corporal. Há, também, muitos casos de estupro?

Ameaça e lesão corporal principalmente. Tivemos até agora, dois casos de estupro, não sentenciados.

É verdade ou mito que as mulheres que mais denunciam são de uma situação econômica menos privilegiada?

Infelizmente não é mito. As mulheres de menor poder econômico são as que mais nos procuram. Acho que elas têm mais coragem de denunciar, mais vontade de acabar com a violência, de mudar e enfrentar a vida.

A Lei ajudou a tornar as uniões mais estáveis?

Ajudou a igualar as mulheres, que ainda são vítimas de muita violência dentro de casa. Tais vítimas têm a auto-estima muito reduzida e a Lei é um instrumento para acabar com isso.

Que conselho a senhora poderia dar para as mulheres que são agredidas?

O de que não sejam vítimas, não aceitem a violência. Tenham consciência de que podemos buscar a nossa plenitude. A felicidade passa pela tranquilidade mental de saber que temos um lar tranquilo, com pessoas que sabem conviver bem e nos respeitar.



Quem é Maria da Penha

Maria da Penha Maia mudou, com sua determinação, a forma que muitas mulheres tinham de ver o mundo e se comportar dentro dele. Ela batalhou por quase 20 anos para ver seu agressor condenado, o professor universitário Marco Antonio Arredia, com quem foi casada.

Em 1983, Arredia tentou matá-la duas vezes: primeiro, com um tiro que a deixou paraplégica. Depois, tentando eletrocutá-la.

Sua luta e a atrocidade do caso foram parar na Organização dos Estados Americanos (OEA), que pela primeira vez acatou a denúncia de um crime de violência doméstica.

70

CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL SOCIETY EDIÇÃO 2007



Confira no site do Sindjus as
chaves e a tabela dos jogos
www.sindjusdf.org.br